

CRUZEIRO DO SUL

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

ANNO 1.

DESTERRO -- DOMINGO 6 DE FEVEREIRO DE 1859.

N. 93.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA EXPEDIENTE DE JANEIRO.

— 26 —

Ao director da colonia D. Francisca--Accusa recebida com o seu officio de 13 do corrente a conta da despesa feita com a igreja catholica, cuja consignação diz ter-se ja esgotado. Que não estando a presidencia autorizada a mandar despende maior quantia, que a de 15 contos, que já foi entregue á essa direcção, com a mesma igreja, cumpre que S. mercê dê uma circunstanciada informação a respeito do estado da obra com declaração de todos os motivos, pelos quaes se não pode realisar a obra com a quantia orçada, e pedida por essa direcção, para ser levada ao conhecimento do governo imperial.

Idem -- Idem, idem com os colonos, as quaes foram remetidas ao delegado do collector geral das terras publicas. Que não havendo na collectoria e meza de rendas quantia alguma para lhe ser entregue, o deficit que diz, na importancia de 3.300\$560, haver será remittido pelo 1.º vapor, que para ahi seguir.

Idem -- Idem, idem com a estrada d'essa colonia ao Paraná aqual foi remittida á re-

partição das terras publicas para o competente exame.

Idem -- Idem, idem o mappa estatístico d'essa colonia.

Que não vindo, porém, informação alguma do estado das estradas, quer particulares da colonia, quer da que vai para o Paraná, e das mais obras, que se ahi teem feito, ou estão se fazendo com auxilio, ou por conta dos cofres publicos, cumpre que a remetta com urgencia.

A' administração da fazenda provincial N. 25 -- Ordena a entrega a Jacintho Ferreira de Mello da quantia de 400\$ reis por conta dos serviços que está fazendo na estrada de Lages, na colonia de Santa Maria.

Ao collecter de S. Francisco -- Communica-lhe, que para decidir os negocios, de que trata o seu officio de 7 do corrente, cumpre que S. mercê venha á esta capital, como indica no dito seu officio.

Ao agente do vapor dos portos -- Manda que de passagem para S. Francisco ao guarda pollal Marcelino Justino da Silva de

Idem -- Idem, idem ao Dr. Francisco Honorato Cidade, juiz municipal e de orãos do dito termo, pagando elle as commo-dorias.

Ao Dr. juiz de direito interino desta comarca -- Accusa recebidos, com o seu officio de 22, os mapas dos jurados qualificados nos termos da capital, e S. Miguel.

Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da parochia de Canas-vieiras -- Idem, com o seu officio de 19, os trabalhos da junta na sua primeira reunião deste anno.

Ao tenente coronel commandante superior interino do 2.º commando da guarda nacional -- Ordena que expeça as suas ordens para que seja dispensado do serviço da guarda nacional o guarda do batalhão d'artilheria José da Silva Bastos, primeiro caixeiro dos commerciantes matriculados desta capital Silva & Bastos.

Ao major assistente N. 16 -- Determina que pode mandar assentar praça ao voluntario Domingos da Silva Pinto Junior, de que trata o seu officio n. 13 datado de hoje.

Idem N. 17 -- Communica ficar sciento pelo seu officio n. 14 desta data de se lhe ter apresentado o Sr. coronel José Antonio da Fonseca Galvão, nomeado ultimamente commandante do batalhão de deposito, e de ter-lhe S. mercê dado, de officio do Exm. Sr. ajudante general de exercito, que se lhe deu mar o commando do batalhão de deposito de tenentes -- Que ficou igualmente sciento, pelo mesmo officio, de estar S. mercê fazendo o inventario do archivo da assistencia desta provincia para entregar a quem por lei competir.

-- 27 --

A' thesouraria N. 34 -- Communica, pa-

MUTILADO

ra sua sciencia, estar servindo, desde o dia 22 do corrente, ás ordens da presidencia, o capitão do 4.º regimento de cavallaria ligeira José Maria de Carvalho, em virtude do aviso do ministerio da guerra de 18 de Dezembro ultimo.

A' camara municipal da capital 2.º— Accusa recebido o seu officio n. 1 de 6 do corrente com as contas de sua receita e despesa do anno de 1857 — 58, orçamento para 1859 — 60, e mais papeis, que tem de ser presentes á assemblea legislativa provincial na sua proxima futura reunião.

A' de S. Francisco— Idem, idem com seu officio de 27 de Dezembro findo, sob n. 15.

A' administração da fazenda provincial N. 26 — Ordena o pagamento á Ignacio Antonio Bento da quantia de 266\$290 reis, sendo 160\$000 rs. de serviços de carpinteiro, e 106\$290 de materiaes constantes dos documentos juntos para cadeia de S. José.

— 28 —

A' thesouraria N. 35 — Transmite, para que tenha o conveniente destino, a inclusa guia de vencimentos do tenente Domingos Eustaquio da Cunha, que foi remittida pelo major assistente do ajudante general do exercito n'esta provincia com officio de hoje sob n. 15.

Communicou-se ao dito assistente por officio n. 19, em resposta ao seu sob n. 15.

Ao major assistente N. 18 — Significando-lhe ter de seguir para a provincia do Paraná em companhia do Sr. major Pedro Maria Xavier d'Oliveira Meirelles, assistente removido para aquella provincia, o 2.º sargento do batalhão do deposito Domingos da Alencar Coutinho; o communicou para sua intelligencia, e expedir as convenientes ordens.

Idem N. 20 — Ordena que faça assentar praça como recrutado no paisano Manoel Gonsalves da Roza, caso inspecionado seja julgado capaz para todo serviço.

Ao commandante da força policial — Or-

dena que nomeie 1 cabo e 9 homens para seguir com os presos, que tem de ser transferidos para cadeia de S. José. Que esses policiaes devem ficar ali destacados para, com os 3 já ali existentes, fazerem a guarda da cadeia, e mais serviço de urgencias. Que os destacados podem ser repidos de 15 dias a um mez.

Ao Dr. chefe de policia — Communica ter ordenado ao juiz municipal para fazer remover para cadeia de S. José os presos, que fossem precisos, para se poder continuar no destelhamento da cadeia, e seu concerto, a fim de fazer constar ao delegado d'aquelle municipio; bem como ter mandado reforçar o destacamento policial daquelle cidade com mais 1 cabo, e 9 guardas.

— 29 —

Ao Agente da companhia dos paquetes á vapor — Manda dar passagem por conta do Ministerio da Guerra ao 1.º cadete 2.º sargento do batalhão do Deposito Faustino José da Silveira que segue para Côte.

Communicou-se ao major Assistente em officio n. 21, respondendo ao seu de honrem.

Ao capitão d'Engenheiros, encarregado da obra da estrada da Laguna ao Mampituba— Accusa a recepção do seu officio de 6 do corrente, remettendo o banlancete do mez de Dezembro proximo findo, declarando ficar um saldo de 247\$030 reis, podendo-se contar com mais 781\$580 proveniente dos prets dos G. Nacionaes, que linha de receber do Collector da Laguna, e dizendo a final ser necessario para as despesas de materiaes, e pagamento de obras contractadas a quantia de 12.927\$000 rei — Significando em resposta, que o verdadeiro saldo das obras, descontadas as despesas, que tem, ou devem ser pagas por outras verbas, como os prets de G. Nacionaes, deve ser maior do que o por s. mercê accusado. Que nas contas dos mezes de Setembro e Outubro incluiu s. mercê pagamentos de prets de Guardas Nacionaes na importancia

de 487\$060, que tendo, ou devendo ter recebido, não acreditou na conta remittida em 10 de Dezembro. Que nessa conta inclue s. mercê tambem a quantia de duzentos oitenta e oito mil e duzentos reis do pret de G. Nacionaes, que não pertence á obra, e não acreditou na conta, que enviou com o dito seu officio de 6 do corrente. Que n'essa ultima conta inclue a quantia de 276\$520 do pret dos G. N., os quaes todos prefazem a quantia de um conto quarenta e nove mil setecentos e oito reis que se deve acrescentar ao saldo acima de 247\$030 reis, ficando portanto o saldo de 1.296\$810 reis. Que além d'esse saldo só poderá s. mercê despende com as obras, prancha, e canoas até a quantia de 6:957\$ reis, e mais a de 1:980\$ com a pequena casa da Lagoinha e do Mampituba por essa cifra contractadas. Que não se achando actualmente habilitada a collectoria da Laguna com fundos sufficientes para lhe fornecer quantia alguma para as obras da estrada, cumpre que s. mercê mande receber nesta capital a que for precisa para que as obras não parem.

Portaria — Concedo 3 mezes de licença, para ir ao Rio de Janeiro tratar de seus interesses, ao 2.º tenente do batalhão de Artilheria da G. Nacional Joaquim Domingos da Natividade.

Communicou-se ao commandante superior respectivo para n'esta intelligencia expedir as convenientes participações.

COMMUNICADO.

Ninguém desconhece hoje que o espirito de associação, que gera as grandes empresas de todo o genero, unido para a consecução de um fim unico as fortes vontades, os esforços, os interesses de muitos, é um poderoso auxiliar do progresso da agricultura, da industria, da riqueza, da civilização

MUTILADO

dos povos e das nações. Se fosse mister para prova desta verdade a linguagem dos factos, não houveramos mister de revolver a historia das nações do velho mundo, e nem ainda a de outras nações do mundo novo; não houveramos mister de ir pedir factos alheios, quando em casa os temos.

Desde que o governo do paiz comprehendeo que era de sua dignidade dar garrote ao immoral trafico de negros d'Africa, e que realmente o conseguiu, uma nova era se abriu para o Brasil.

Então vimos surgir esses capitaes, que erão destinados á tam immoral emprego, transformados em empresas commerciaes—em bancos, em estradas de ferro, e de rodagem, em outras muitas empresas, que vão prosperando a olhos vistos, ajudadas pela devida, benefica e protectora acção dos poderes publicos.

Mais de uma provincia tem visto levantarem-se em seu seio empresas, que subvencionadas pelos cofres publicos muito promettem aos interesses geraes e individuaes, dando assim á fortuna publica e particular, e ao progresso do paiz a devida direcção para o seu desenvolvimento.

Essas provincias tem sabido utilizar-se desses favores do corpo legislativo; seus filhos, homens emprehendedores, e que não são d'aquelles, a quem a menor difficuldade, o menor obstaculo faz parar, tem vencido tudo com a energia de uma vontade tenaz e forte. O espirito de associação entre elles se vai educando e desenvolvendo, e assim produzindo com as forças, com os capitaes de todos o que não poderia produzir a força e capitaes de um só.

Nós porem, catharinenses, com dôr o dizemos, marcamos passo no mesmo terreno; immoveis como um rochedo, ao qual passa desaparecida a veloz corrente das aguas—á nada nos movemos. Todos os dias, a todas as horas ouvimos o estribilho—que o governo nos não attende—e até certo ponto assim é, mas cumpre tambem confessar—que nós somos os primeiros a não nos attende.

Façamos alguma cousa, chamemos o governo em nosso auxilio, mas emprehendamos primeiro, e quando se fôr surdo ao nosso reclamo, então queixemo-nos com razão.

Querer porem que o governo do paiz tudo faça, quando somos os primeiros em nada fazer, é injustiça, é sem-razão.

Que é da empresa á vapor projectada entre esta cidade e a da Laguna e S. Francisco? Está ainda no tinteiro, ou apenas no papel. O que se tem feito em prol della? Se nada se tem feito porque senão faz? Há má vontade contra ella? E porque? Se não não a ha porque d'isso se não trata?

E' pela indiferença, com que olhamos para tudo que nos pode ser util, ainda mesmo quando para obrarmos temos incentivos. Uma lei da provincia já existe favorecendo a empresa, de que fallamos; tivemos á testa do governo do paiz, no ministerio, um patricio, e representante nosso, que muito então poderia, assim como hoje pode advogar perante o governo uma subvenção á essa empresa, e o que fizemos? Cruzámos os braços e como o *caboclo*, que quebrou o remo, deixamos a piroga ir á toa....

Somos os primeiros a não attende-nos o queixamomos do governo!! Dest'arte damos-lhe uma alta prova, de que nenhum favor lhe merecemos, que os não saberemos aproveitar!

E... o que é mais. Tivemos até quem se persuadisse e publicasse pela imprensa as vantagens da empresa, quem inculcasse o desanimo, sem talvez ter estudado a empresa convenientemente. Quando era de esperar que a imprensa, que todos os que se interessão pelo bem da provincia prestassem a uma empresa destas todo o seu apoio, que a animassem, que lhe procurassem afastar os obstaculos, o contrario vimos. Parece que o genio do mal jurou perseguir-nos, e parece neste ponto tel-o conseguido, visto que aquelles, que se achão á frente da empresa não mais se encontrarão com os estatutos da companhia, que talvez jazem cobertos de pó ao canto de algum escriptorio!

A provincia que agradeça no presente e no futuro aquelles, que com suas palavras, com seus escritos, com suas conversas e com seus discursos, e má vontade, matarão ao nascer a nossa empresa de navegação á vapor, que a não ser morta lam cedo poderia ir hoje desmentindo seus gratuitos detractores.

E queixamo-nos do governo! Queremos por ventura que nos mande elle de presente os vapores, o mesmo, como de presente, o dinheiro para fundar a empresa? Seria optimo, mas isso seria acoroçoar a nossa indiferença pela provincia, e é elle louvavel por evitar esse acoroçoamento.

Somos catharinenses, e como taes, doemos escrever estas verdades, mas ellas estão patentes, e demais

Amicus Plato, sed magis amica veritas
Sou amigo de Platão, mas ainda mais da verdade.

†

PARTE NOTICIOSA.

Um nosso assignante dos Ganchos deo-nos a seguinte noticia:

Sepultou-se no dia 28 do passado na Armação da Piedade, Maria Sagáz, natural desta provincia com 110 annos de idade! Teve 12 filhos, 58 netos, e 100 bisnetos!

VARIEDADE.

A REVOLUÇÃO ORIENTAL E A BROCHURA DO SR. HEITOR VARELLA.

RESPOSTA DO SR. DR. F. PINHEIRO GUIMARÃES.

Relando ha pouco o manifesto do general D. Thomaz Martinez, presidente de Nicaragua, ás republicas centro-americanas, no qual as convida em patriotica e viril linguagem a unirem-se de novo n'um só estado, a esquecerem antigos odios, dissensões mesquinhas, ambições mal cabidas, para, fortes pela communhão de suas forças e seus interesses americanos, resistirem as tentativas dos filibusteros do norte, cujo mer-

cantilismo audacioso ameaça invadir as duas Americas. pensamos involuntariamente nos nossos vizinhos do Rio da Prata.

Nessas margens ferteis e tallhadas para grandes destinos agita-se uma raça, que pela sua turbulenta ambição e constante tendencia para o jogo das armas faz lembrar as nações nomades, que transformão a força em direito, que vivem sem tradições e que avançam ou retrocedem, ao capricho dos chefes que as dirigem, e cujos interesses servem pensando servir os proprios.

Ahi um germen revolucionario e anarchico leveda-se de continuo no meio da população: as sonoras e bellas palavras de liberdade, honra, patriotismo e lealdade transformão-se em versiculos de um alcorão politico tão sanguinario como o de Mahomet, que alguns caudilhos atirão de continuo aos que os seguem nas suas correrias insensatos em busca de uma presidencia ou de uma dictadura.

Exalte quem quizer, em menoscabo de seus lares e da civilização do Brasil, as suas escolas, mais numerosas do que as nossas, as suas mulheres, que fazem politica na poetica tertulia, a audacia de generaes sem exército e de soldados sem capitaes. E' da ordem natural que ainda mesmo a peste tenha louvaminhas se esse flagello de Deus distribuir graças e repartir recompensas.

Quem investigar com o olhar frio da razão o passado e o presente dos povos sul-americanos de origem hespanhola, quem procurar descobrir no seu futuro algumas consequencias da sua vida presente, se nasceu, como nos no Brasil, ha de abençoar a mão da Providencia, que o fez cidadão de um paiz onde uma forma de governo sabia e estavel, allia os mais amplos principios da liberdade moral e civil, a duração e a perpetuidade, sem as quaes não ha progresso nem civilização possível.

As idéas generosas que encerra o manifesto do general Martinez são de ha muito o principio predominante da politica do imperio em relação a seus vizinhos do sul, não quanto á fusão dessas nacionalidades, cousa impossivel, porque barreiras naturaes o vedão, mas quanto a communhão de interesses internacionaes, quanto a alliança que deve haver entre conterraneos, para impedir interferencias puvidosas de nações fortes que na hora da partilha sempre assumem o papel do leão da fabula.

Quando o Sr. senador Cansansão de Sinimbu, uma das maltas e esclarecidas intelligencias do paiz, fez ouvir na camara dos deputados o nome de — politica americana —, e demonstrou que a nossa diplomacia devia concentrar sens mais habeis representantes onde realmente tinhamos interesses graves a disculir, e não em longinquas embaixadas, custosas sinecurar, que nem ao menos as vezes cabem como recompensa ao talento, iniciava uma idéa magnifica, que dê então para cá tem sido seguida, ainda que com varia fortuna, pelos diversos governos que tem gerido a cousa publica.

Os pessimistas, que se oppoem por systema a qualquer innovação do credo rotineio a que estão aferrados, talvez, considerando as tropelias e ingratições de que o Brasil tem sido victima no Rio da Prata, accusem essa politica e seus prepostos de pouco habil, de quixotesca e prejudicial. Embora: o futuro dirá quem tinha razão, se os que pretendião assistir n'uma inacção, que podia ser até qualificada de criminosa, ao estabelecimento sanguinolento do despotismo militar personificado n'um Rosas e n'outros heróes da *mashorca*; ou se os que entenderão que a maior nação da America do Sul, quer pelo seu poder quer pela sua civilização, devia ser a mediadora, a pacificadora natural dessas regiões, onde parece que até agora a religião de Christo é uma estranha utopia.

A nossa frenteira do Rio-Grande do Sul guardava mais funestos presagios do que o Rubicon dos antigos; mas, desde o dia em que foi transposta por nossos soldados até hoje, o Brasil não desmentiu uma só vez a sua constancia e lealdade; — o egoismo estreito e sombrio de um França não pôde ser a partilha das nações que aspirão ao predomínio das idéas.

Foi uma cruzada de liberdade e ordem, em que a força marchava em apoio do direito.

Os que medem o valor de um acontecimento pelos resultados immediatos que elle acarreta poderão rir à vontade da passagem do Tonelero e da batalha de de Monte Caseros; os que pensão, porém, que a vida das nações não é horaria, como a dos homens, e que os grandes factos moraes tem consequencia que só o tempo sabe tirar e tornar palpaveis, applaudirão essa pagina gloriosa da historia nacional, que illustrará o reinado de D. Pedro II.

(Continua.)

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional na Cidade do Desterro, em 3 de Fevereiro de 1859.

ORDEN DO DIA N. 51.

Para conhecimento dos corpos deste commando superior, e devida execução, faço publico o teor da seguinte Ordem do Exm. Snr. presidente da provincia, que me foi transmittida com o seu officio de hoje: —

• COPIA — O presidente da provincia, conformando-se com a proposta feita pelo commandante do 2.º batalhão d'infantaria da reserva da guarda nacional do município de São José, remettida com officio do commandante superior interino do 2.º commando, datada de 3 do corrente mez, e auctorizado pelo artigo 48 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, nomeia:

3.º COMPANHIA.

• Para capitão — o tenente da mesma — Joaquim da Rosa de Freitas. Para tenente — o alferes da mesma — José Florencio dos Santos. Para alferes — o guarda Francisco Xavier d'Oliveira.

Palacio do governo de Santa Catharina, em 3 de Fevereiro de 1859 — João José Coutinho — Conforme — No impedimento do secretario — o official maior interino Ricardo José de Souza.

Em consequencia, o respectivo Snr. commandante fará avisar os nomeados para sollicitarem suas patentes, e lhes dará posse na forma recommendada.

Francisco d'Almeida Varella.

Commandante superior interino.

AVISO.

Aos proprietarios de cazas na rua do Vigario desta cidade em frente as quaes a camara municipal tem feito calçar o centro! em observança das disposicoens do artigo 91 das posturas, cumpre que com urgencia mandem reconstruir suas calçadas na frente das mesmas cazas segundo onivelamento do

centro, adverte-se que não são adimeciveis degraos na rua. Desterro 3 de Fevereiro de 1859.

O fiscal da camara

Clemente Antonio Gonçalves.

ANNUNCIOS.

Preciza-se

de um homem livre, ou escravo para andar com uma Carroça de agua. Para tratar com Antonio Agostinho Cidade, á rua do Alecrim n. 1.

Pilulas Paulistanas

DO

DR. CARLOS PEDRO ETCHECOIN

Medico dos morpheticos.

Author das pilulas

Vegeto de purativas paulistanas,

Preço de cada masso de 2 caixinhas 4:000

ELIXIR ODONTALGICA

Contra dores de dentes, e máo halito da boca.

Preço de cada vidro..... 2:000

Unico deposito em casa de

Leoni & Boiteux.

Rua do Principe N. 16.

ATENÇÃO.

Vende-se, por menos do que custou á annos, por necessitar de algum concerto no seu madeiramento, a casa n. 48 á rua do Vigario, a qual, alem de ter muito bom pé direito e por isso não ser devassada por quem passa na rua, offerece excellentes accommodações para uma numerosa familia, com um espaçoso quintal todo murado de pouco tempo e portão para a rua da Fontegrande: a quem convier, tanto á dinheiro de contado como á prazo, dirija-se a M. L. do Livramento, que tambem vende um lindo criolinho de 8 á 9 annos de idade, sadio e bem morigerado.

O abaixo assignado, Advogado dos Auditorios desta Corte, dos Tribunaes da Relação e do commercio, e do Conselho d'Estado, tendo terminado seus trabalhos em desempenho da commissão que pelo Governo Imperial lhe foi incumbida, sobre a -- *Consolidação das Leis Civis* -- já impressa, e -- *Classificação geral das Leis* --, reabriu em grande escala o Escriptorio de Advoca-

cia, actualmente estabelecido na rua do Sabão n. 73, onde, coadjuvado por uma mocidade talentosa e applicada, prosegue com ardor em seus estudos praticos, tratando de todo o genero de assumptos, ou sejam da competencia administrativa, ou da judicaria, e tanto no fóro civil, commercial e ecclesiastico, como no criminal. Conscio do quanto pôde ser util a seus concidadãos, o abaixo assignado dirige-se a todos os seus amigos, e a quaesquer pessoas desta Corte e Provincias, offerecendo-lhes seus prestimos profissionaes, sobejamente abonados por uma pratica não interrompida de mais de vinte annos, e pelos mais tenazes estudos nas materias da Jurisprudencia. Toda a correspondencia deve ser endereçada com designação do Escriptorio á Rua do Sabão n. 73. As procurações podem ser directamente remettidas ao abaixo assignado, para que as substabeleça em pessoas de sua confiança, pois que tem á sua disposição varios agentes, procuradores, e sollicitadores, que sob sua direcção e vigilancia, darão prompto impulso a todos os negocios: fazendo-se opportunamente a cada um dos clientes as participações necessarias. Muito se lisongeará o abaixo assignado, se esta sua Circular, sendo bem acceita, lhe proporcionar occasiões de dar provas de sua pericia e zelo.

Augusto Teixeira de Freitas.

AVISO.

Carne secca superior de Montevidéo, a 4:500 a arroba.

No armazem de José Agostinho Demaria, rua do

Principe n. 32.

Onde tambem se encontrará uma porção da dita carne em pedaços, que venderá por preço muito favoravel.

Desterro 31 Janeiro de 1859.

STEFANO SELASCO.